



28 de outubro de 2009
065/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Calendário 2010 – Feriados.

Informamos que não haverá negociação nos segmentos de renda variável (Mega Bolsa), de renda fixa privada (Bovespa Fix e Soma Fix) e de derivativos (GTS), nem expediente interno na BM&FBOVESPA, nas seguintes datas de 2010.

- 1º de janeiro (sexta-feira) – Confraternização Universal
- 25 de janeiro (segunda-feira) – Aniversário de São Paulo (feriado municipal)
- 15 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval
- 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval
- 2 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 21 de abril (quarta-feira) – Tiradentes
- 3 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi
- 9 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista (feriado estadual)
- 7 de setembro (terça-feira) – Independência do Brasil
- 12 de outubro (terça-feira) – Nossa Senhora Aparecida
- 2 de novembro (terça-feira) – Finados
- 15 de novembro (segunda-feira) – Proclamação da República
- 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Natal
- 31 de dezembro (sexta-feira) – Último dia do ano

Informações adicionais

1. Em 17 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), a negociação nos mercados da BM&FBOVESPA terá início às 13:00.
2. Não haverá registro de operações do mercado de balcão de derivativos nas datas anteriormente listadas.



065/2009-DP

.2.

3. Não haverá negociação e registro de operações no mercado de câmbio pronto nas datas anteriormente listadas, com as seguintes exceções:
 - 25 de janeiro (segunda-feira) – Aniversário de São Paulo;
 - 9 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista;
 - 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Natal, até as 12:00.
4. Não haverá negociação e registro de operações no mercado de títulos públicos federais (Sisbex) nas datas anteriormente listadas, com as seguintes exceções:
 - 25 de janeiro (segunda-feira) – Aniversário de São Paulo;
 - 9 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista.
5. As operações no mercado de títulos públicos federais deverão prever prazo para liquidação não-coincidente com os dias 24 ou 31/12/2010. Não serão aceitas operações no mercado de câmbio pronto para liquidação nos dias 24 ou 31/12/2010.

Clearings

Em 17 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), quando a negociação nos mercados da BM&FBOVESPA terá início às 13:00, não haverá alteração nas grades de horário de liquidação das Clearings, devendo ser cumpridos os horários para atendimento das margens requeridas e para liquidação financeira, na forma e nos prazos estabelecidos para cada uma.

Em feriados municipais (cidade de São Paulo) ou estaduais (estado de São Paulo), haverá contratação na Clearing de Câmbio e liquidação de operações nas Clearings de Ativos e de Câmbio.

No dia 24 de dezembro (véspera de Natal), não haverá liquidação de operações no mercado de câmbio pronto, embora esteja autorizada a negociação e o registro de operações.

Em feriados bancários na praça de Nova Iorque:

- a liquidação das obrigações referentes a operações com derivativos agropecuários será efetuada no dia útil, em Nova Iorque, imediatamente posterior;
- a Clearing de Câmbio efetuará apenas o registro de operações, nos termos da regulamentação em vigor, uma vez que a liquidação ocorre somente em dias simultaneamente úteis nas praças de Brasília e de Nova Iorque.



065/2009-DP

.3.

Feriados bancários na praça de Nova Iorque

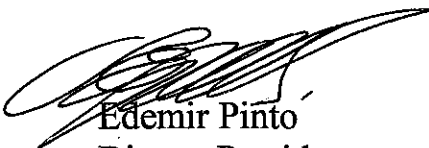
- 1º de janeiro (sexta-feira) – New Year’s Day
- 18 de janeiro (segunda-feira) – Martin Luther King Day
- 15 de fevereiro (segunda-feira) – President’s Day
- 31 de maio (segunda-feira) – Memorial Day
- 5 de julho (segunda-feira) – Independence Day
- 6 de setembro (segunda-feira) – Labor Day
- 11 de outubro (segunda-feira) – Columbus Day
- 11 de novembro (quinta-feira) – Veterans Day
- 25 de novembro (quinta-feira) – Thanksgiving Day

Tesouro Direto


Nos dias 25 de janeiro (aniversário de São Paulo) e 9 de julho (Revolução Constitucionalista), haverá expediente normal no Tesouro Direto. Em tais datas, os investidores poderão acessar o sistema normalmente e os agentes de custódia deverão cumprir os horários e os procedimentos convencionais.

O calendário de feriados poderá ser adaptado ou alterado. Ocorrendo alterações, a BM&FBOVESPA as comunicará de imediato a seus participantes.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI